

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 79433/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São Mamede

**DATA DE ENTRADA**: 24/07/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00014/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) -

Aquisição de Equipamentos Permanentes Para a Secretária

de Saúde do Município de São Mamede - PB.

**INTERESSADOS:** 

Jose Luiz da Costa Neto

Umberto Jefferson de Morais Lima



Pca. Presidente Getúlio Vargas, Nº 366 - Centro - Patos/PB.

CEP .: 58.700-230



IDENTIFICAÇÃO DA PROPON	ENTE NOME DE FANT	ASIA: ARYS MÓVEIS
RAZÃO SOCIAL: JAMES DE O	DLIVEIRA – ME	
CNPJ: 20.676.918/0001-62		INSC. EST.: 16.236.926-3
OPTANTE PELO SIMPLES? SI	M(X)NÃO()	
ENDEREÇO: Pça. Presidente G	etúlio Vargas, Nº 366	
BAIRRO: Centro	*	CIDADE: Patos/PB.
E-MAIL: james.patos@gmail.co	m	CEP: 58.700-230
CONTATO DA LICITANTE: JA	MES DE OLIVEIRA	TELEFONE: (83) 9.81548958
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0151-	CONTA CORRENTE: 60.708-8

# CNPJ: 08.922.718/0001-47 MUNICICIPIO DE SÃO MAMEDE RUA JANUNCIO NOBREGA CENTRO DE SÃO MAMEDE-PB

E-MAIL: controleinterno@saomamede.pb.gov.br

#### PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRÇ UNIT	TOTAL \$
01	MESA DE REUNIÃO MEDEINDO 2.00 X 0.90 X 0.74 P40MM COR WANULT PANDIN	800,00	800,00
01	MESA SECRETARIA MEDINDO 1.20 X 0.60 X 0.74 COM 02 GAVETA MAX 15MM COR WANULT PANDIN	350,00	350,00
09	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA PLAX METAL	160,00	1.440,00
26	LONGARINAS DE 04 LUGARES ESTRUTURA METALICA C/ FERRO DUPLO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA PLAX METAL	575,00	14.950,00

VALOR TOTAL AVISTA: 17.540,00

DATA: 03/07/2023

20.676.918/0001-62 JAMES DE OLIVEIRA-ME ARYS MÓVEIS

PRAÇA GETÜLIÖ VARGAS, 366 - CENTRO CEP 58.700-230 - PATOS-PB.





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

São Mamede-PB, em 05 de Julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Justificativa para a necessidade da contratação:

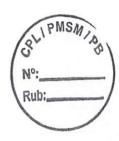
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham. Pela necessidade de equipar as UBS deste município tendo em vista os atuais itens de imóveis: Mesa, Cadeira e Longarinas, estão em quantidade insuficiente para suprir a manutenção.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
SECRETARIO DE SAÚDE



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Rua Januncio Nobrega, nº 1, Centro, CEP: 58.625-000 CNPJ 08.922.718/0001-47



Ao senhor: UMBERTO JEFFERSON DE MORAES LIMA **Prefeito Municipal** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ESPECIFICAÇÕES**

1- **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	- Mesa de reunião medindo 2.00 x 0.90 x 0.74 P40MM cor wanult pandin;	Unid.	01
2	- Mesa secretária medindo 1.20 x 0.60 x 0.74 com 02 gaveta max 15MM cor wanult pandin;	Unid.	01
3	- Cadeira fixa estrutura metálica assento e encosto poliupropileno cor preta plax metal;	Unid.	09
4	- Longarinas de 04 lugares estruturas metálica com ferro duplo assento e encosto polipropileno cor preta plax metal.	Unid.	26

#### 2- JUSTIFICATIVA

Os Moveis a serem contratados serão destinados ao acompanhamento e manutenção da secretária de saúde deste município.

Considerando, principalmente a efetividade do exercício das atividades administrativas, a secretaria de saúde necessita dos fornecimentos dos moveis, ressaltando a importância dos serviços públicos para o desenvolvimento social do município.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto ao fornecimento, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de à administração proceder



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Rua Januncio Nobrega, n° 1, Centro, CEP: 58.625-000 CNPJ 08.922.718/0001-47



- à fiscalização ou acompanhamento dos referidos equipamentos;
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução do fornecimento, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem a entrega dos equipamentos;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

#### 4 - PRAZO

1-O período da contratação será até o termino do exercício vigente.

São Mamede-PB, 05 de Julho 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

worms des Croges Mes Plens



Pça. Presidente Getúlio Vargas, Nº 366 – Centro - Patos/PB. CEP.: <u>58.7</u>00-230



IDENTIFICAÇÃO DA PROPON	ENTE NOME DE FANT	ASIA: ARYS MÓVEIS
RAZÃO SOCIAL: JAMES DE C	LIVEIRA – ME	
CNPJ: 20.676.918/0001-62		INSC. EST.: 16.236.926-3
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM	M(X)NÃO()	
ENDEREÇO: Pça. Presidente G	etúlio Vargas, Nº 366	
BAIRRO: Centro		CIDADE: Patos/PB.
E-MAIL: james.patos@gmail.co	m	CEP: 58.700-230
CONTATO DA LICITANTE: JA	MES DE OLIVEIRA	TELEFONE: (83) 9.81548958
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0151-	CONTA CORRENTE: 60.708-8

# CNPJ: 08.922.718/0001-47 MUNICICIPIO DE SÃO MAMEDE RUA JANUNCIO NOBREGA CENTRO DE SÃO MAMEDE-PB E-MAIL: controleinterno@saomamede.pb.gov.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRÇ UNIT	TOTAL \$
01	MESA DE REUNIÃO MEDEINDO 2.00 X 0.90 X 0.74 P40MM COR WANULT PANDIN	800,00	800,00
01	MESA SECRETARIA MEDINDO 1.20 X 0.60 X 0.74 COM 02 GAVETA MAX 15MM COR WANULT PANDIN	350,00	350,00
09	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA PLAX METAL	160,00	1.440,00
26	LONGARINAS DE 04 LUGARES ESTRUTURA METALICA C/ FERRO DUPLO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA PLAX METAL	575,00	14.950,00

VALOR TOTAL AVISTA: 17.540,00

DATA: 03/07/2023

20.676.918/0001-62

JAMES DE OLIVEIRA-ME
ARYS MÓVEIS

PRACA GETÚLIO VARGAS, 366 · CENTRO
CEP 58.700-230 · PATOS-PB.

6



# CNPJ: 08.922.718/0001-47 MUNICICIPIO DE SÃO MAMEDE RUA JANUNCIO NOBREGA CENTRO DE SÃO MAMEDE-PB



E-MAIL: controleinterno@saomamede.pb.gov.br

#### PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRÇ UNIT	TOTAL\$
01	MESA DE REUNIÃO MEDEINDO 2.00 X 0.90 X 0.74 P40MM	820,00	820,00
01	MESA SECRETARIA MEDINDO 1.20 X 0.60 X 0.74 COM 02 GAVETA MAX 15MM	390,00	390,00
09	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO	165,00	1.485,00
26	LONGARINAS DE 04 LUGARES ESTRUTURA METALICA C/ FERRO DUPLO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO	590,00	15.340,00

VALOR TOTAL AVISTA: 18.035,00

DATA: 03/07/2023

CNPJ: 28.330.631/0001-98
VINICIUS 1936 NOGUEIM (AVR. 2004)
VINICIUS 1936 NOGUEIM (AVR. 2004)
VINICIUS 1936 PROGUEIM (AVR.

VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI – ME CNPJ: 28.330.631/0001-98

VINICIUS JOSÉ NOGUEIRA CAVALCANTI - ME CNPJ - 28.330.631/0001-98 INSC ESTADUAL - 16.298755-2 RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, 476 - CENTRO PATOS PB TELEFONE: (83) 3421- 8896 EMAIL: LIVROPELAPATOS@OUTLOOK.COM

# **RENOV**

Rub:

CNPJ: 08.922.718/0001-47

MUNICICIPIO DE SÃO MAMEDE

RUA JANUNCIO NOBREGA CENTRO DE SÃO MAMEDE-PB

E-MAIL: controleinterno@saomamede.pb.gov.br

# PROPOSTA DE PREÇO

UNIDADES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRÇ UNIT	TOTAL\$
01	MESA DE REUNIÃO MEDEINDO 2.00 X 0.90 X 0.74 P40MM COR WANULT PANDIN	829,00	829,00
01	MESA SECRETARIA MEDINDO 1.20 X 0.60 X 0.74 COM 02 GAVETA MAX 15MM COR WANULT PANDIN	420,00	420,00
09	CADEIRA FIXA ESTRUTURA METALICA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA PLAX METAL	190,00	1.710,00
26	LONGARINAS DE 04 LUGARES ESTRUTURA METALICA C/ FERRO DUPLO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COR PRETA PLAX METAL	620,00	16.120,00

VALOR TOTAL: 19.079,00

DATA: 03/07/2023

Almeida e Rodrigues Com. Var. Moveis Esc. e Planejados. LTDA (RENOV)

CNPJ: 29.655.946/0001-78 Rua Escritor Rui Barbosa, 470 Centro CEP: 58.700-060 Patos-PB

8





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

São Mamede- PB, em 05 de Julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Justificativa para a necessidade da contratação:

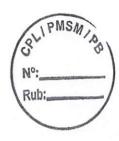
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham. Pela necessidade de equipar as UBS deste município tendo em vista os atuais itens de imóveis: Mesa, Cadeira e Longarinas, estão em quantidade insuficiente para suprir a manutenção.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
SECRETARIO DE SAÚDE



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Rua Januncio Nobrega, n° 1, Centro, CEP: 58.625-000 CNPJ 08.922.718/0001-47



Ao senhor: UMBERTO JEFFERSON DE MORAES LIMA **Prefeito Municipal** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ESPECIFICAÇÕES**

1- **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	- Mesa de reunião medindo 2.00 x 0.90 x 0.74 P40MM cor wanult pandin;	Unid.	01
2	- Mesa secretária medindo 1.20 x 0.60 x 0.74 com 02 gaveta max 15MM cor wanult pandin;	Unid.	01
3	- Cadeira fixa estrutura metálica assento e encosto poliupropileno cor preta plax metal;	Unid.	09
4	- Longarinas de 04 lugares estruturas metálica com ferro duplo assento e encosto polipropileno cor preta plax metal.	Unid.	26

#### 2- JUSTIFICATIVA

Os Moveis a serem contratados serão destinados ao acompanhamento e manutenção da secretária de saúde deste município.

Considerando, principalmente a efetividade do exercício das atividades administrativas, a secretaria de saúde necessita dos fornecimentos dos moveis, ressaltando a importância dos serviços públicos para o desenvolvimento social do município.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto ao fornecimento, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de à administração proceder



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Rua Januncio Nobrega, nº 1, Centro, CEP: 58.625-000 CNPJ 08.922.718/0001-47



- à fiscalização ou acompanhamento dos referidos equipamentos;
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução do fornecimento, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem a entrega dos equipamentos;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

#### 4 - PRAZO

1-O período da contratação será até o termino do exercício vigente.

São Mamede-PB, 05 de Julho 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

normo dos Crozes Mes Plens



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



## PARECER JURÍDICO

EMENTA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. MANUTENÇÃO DA SAÚDE. LEI N° 8.666/93.

#### DA CONSULTA

Trata-se de procedimento licitatório, por contratação direta, pela DISPENSA nº 0014/2023, com tipo menor preço, para o objeto Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Dada as características e complexidade dos serviços e valor orçado, a contratação PODERA ocorrer mediante procedimento de contratação direta.

Pelo que vejo, esta contratação busca empresa especializada em fornecer equipamentos permanente para manutenção da secretaria de Saúde.

Apreciando o caderno procedimento, observo que a demanda da tem como fonte de recurso o orçamento próprio para o exercício de 2023.

Nos autos do processo em questão, constam os seguintes atos:

- a) solicitação da secretaria, acompanhada de pesquisas de preços;
- b) autorização do gestor municipal;
- c) disponibilidade orçamentaria da secretaria de finanças.
- d) Portaria da comissão de licitação;
- e) Minutas de edital, contratos e anexos.

E para fins de realização da fase externa do procedimento público de licitação, submeto analise do caderno procedimental para a conclusão de uma possível contratação.

Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Relatei, passo a imprimir considerações.

#### 2. DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, tendo o presente parecer, cunho meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidades conferidas aos



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº:\_\_\_\_\_

atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária da Administração Pública, nem tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Pois bem, a Constituição da República de 1988 instituiu a licitação como regra nas contratações realizadas pela Administração Pública, conforme se verifica no inciso XXI, art. 37, da Carta Magna. Seu objetivo é garantir a melhor contratação, ou seja, aquela mais vantajosa para a Administração Pública com observância dos princípios constitucionais da legalidade, da isonomia, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Por outro lado, a contratação direta fica no plano da exceção, quando aglutinado em situação que encontre guarida no art. 24, I a XXXV da Lei 8.666/93.

Para analise, os autos foram encaminhados, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, para análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe.

A princípio, toda contratação pública deve ser lastreada pelos princípios fundamentais da administração, *legalidade*, *impessoalidade*, *moralidade*, *publicidade*, *eficiência*.

Como primeira finalidade o processo licitatório tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Conforme Celso Antônio Bandeira de Mello:

A licitação visa alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.

Por outra lado, o próprio estatuto de licitações e contratos, que espelha esta contratação, prevê exceções à regra de licitar, permitindo aos gestores, em algumas situações, que a contratação pode ser realizada de forma direta.

Dentro desta excepcionalidade, o Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 prevê que a licitação poderá ser DISPENSÁVEL:

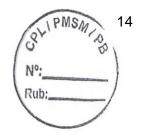
Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite citado no dispositivo legal acima consta o valor o seguinte valor:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

Pelo que observa-se, o limite a ser perceptível seria o valor de R\$ 8.000,00 ao verifica-se a literalidade do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Entretanto, o valor acima atualmente estar atualizada, por mais que na lei 8.666/93 conste o referido valor.

O Decreto Federal nº 9.412/2018 atualizou os valores para contratação por meio da Lei 8.666/93:

Art. 1° Os valores estabelecidos nos <u>incisos I e II do caput do</u> <u>art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993</u>, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- II para compras e serviços não incluídos no inciso I:
   a) na modalidade convite até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). (grifei)

André Alexandre do Nascimento

Pois bem, o valor limite para contratação direta para aquisição de produtos e serviços comuns, para contratações a luz da Lei 8.666/93.

A principio, pelo valor estimada desta contratação é passível de ser contratado direto.

Manifesta a Secretaria Municipal de Saúde por interesse público em contratar empresa para fornecer equipamentos (mesas e cadeiras), especificamente para atender as unidades de saúde conforme demonstra a secretaria solicitante.

14



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. "Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da quando ano, decorrente da falta de planejamento." - Manual TCU.

contratação Pelo fato da presente dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta. vale observar a despeito fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a lei de licitações, donde cabe a administração observar eventuais contratações.

No que tange ao preço, a Lei 8.666/93, ordena que após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômicofinanceira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV, estando o presente procedimento dentro de tais parâmetros, juntados aos autos do respectivo processo, 03 (três) propostas orçamentárias.

Com isso, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação, tal como a realização de cotação eletrônica, que é uma espécie de pregão eletrônico simplificado.

Não basta o valor ser dispensável, mas que as condições impossibilite a realização de licitação (pregão, tomada de preços e concorrência).

Finalmente, a situação é entendida como licitação dispensa, dada a regra do art. 24, II,. A administração deverá observar se não ha outras contratação, neste exercício, com o mesmo objeto, evitando o fracionamento de despesa, como também, o excesso de contratação direta.

Por oportuno, percebendo condições favoráveis para proceder com a contratação, desde que, evitando fracionamento de despesas como também o acumulo de dispensas para o mesmo objeto.

Estando presentes os interesses a ser realizada a contratação, cabe a licitação observar as formalidades para lavratura do procedimento, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93:



Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 20 e 40 do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 80 desta Lei deverão ser



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ASSESSORIA JURIDICA- LICITAÇÕES E CONTRATOS



comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

 IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

A dispensa de licitação é um ato que foge do princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Contudo, trata-se de ato discricionário da Administração Pública, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, deve ser submetido ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Diante da concepção a vantagem maior é a população que anseia a execução do objeto desta avença.

#### 3. DA CONCLUSÃO

Diante dos documentos acostados, neste caderno procedimental, entendo que o se encontra respaldado na Lei 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei n. 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a equipe de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame.

Após veiculada a publicação do aviso de edital, deverá o responsável informar o edital e anexos no Portal do Gestor do Tribunal de Constas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 9° *caput* da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC N° 08/13.

É o parecer, sob censura.

São Mamede - PB, 10 de julho de 2023.

André Alexandre do Nasc**imento**Advogado
OAB/PB 26301

SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assessoria Jurídica





#### SECRETARIA DE FINANÇAS

### **DECLARAÇÃO**

Atendendo à solicitação da Senhora Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.** Declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS: 10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT.

São Mamede-PB, em 06 de Julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO





## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

São Mamede- PB, em 05 de Julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Justificativa para a necessidade da contratação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham. Pela necessidade de equipar as UBS deste município tendo em vista os atuais itens de imóveis: Mesa, Cadeira e Longarinas, estão em quantidade insuficiente para suprir a manutenção.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
SECRETARIO DE SAÚDE



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Rua Januncio Nobrega, n° 1, Centro, CEP: 58.625-000 CNPJ 08.922.718/0001-47



Ao senhor: UMBERTO JEFFERSON DE MORAES LIMA **Prefeito Municipal** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **ESPECIFICAÇÕES**

1- **OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	- Mesa de reunião medindo 2.00 x 0.90 x 0.74 P40MM cor wanult pandin;	Unid.	01
2	- Mesa secretária medindo 1.20 x 0.60 x 0.74 com 02 gaveta max 15MM cor wanult pandin;	Unid.	01
3	- Cadeira fixa estrutura metálica assento e encosto poliupropileno cor preta plax metal;	Unid.	09
4	- Longarinas de 04 lugares estruturas metálica com ferro duplo assento e encosto polipropileno cor preta plax metal.	Unid.	26

#### 2- JUSTIFICATIVA

Os Moveis a serem contratados serão destinados ao acompanhamento e manutenção da secretária de saúde deste município.

Considerando, principalmente a efetividade do exercício das atividades administrativas, a secretaria de saúde necessita dos fornecimentos dos moveis, ressaltando a importância dos serviços públicos para o desenvolvimento social do município.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto ao fornecimento, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de à administração proceder



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Rua Januncio Nobrega, nº 1, Centro, CEP: 58.625-000 CNPJ 08.922.718/0001-47



- à fiscalização ou acompanhamento dos referidos equipamentos;
- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução do fornecimento, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem a entrega dos equipamentos;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

#### 4 - PRAZO

1-O período da contratação será até o termino do exercício vigente.

São Mamede-PB, 05 de Julho 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

normo dos Crozes Mes Plens





# **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** — Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, e a empresa JAMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 20.676.918./0001-62, com o Valor Global R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2023

Umberto Jefferson de Morais Lima

**Prefeito Municipal** 



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2023 às 15:53:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 79433/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Número da Licitação: 00014/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 14/07/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Mamede

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 17.540,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes Para a Secretária de Saúde do Município de São Mamede - PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.540,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JAMES DE OLIVEIRA ME Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.676.918/0001-62

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	1e79dfe6dcf9ba4f5c936b260aaef065
Justificativa do preço contratado	Sim	0978d8a4d1b7730efc39ccdc55a1b8bc
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1e79dfe6dcf9ba4f5c936b260aaef065
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	6a06ce0fbed6318c0a1b31641a271e1c
Previsão Orçamentária	Sim	ffe07810869ec6ce8aa868293c2cfee5
Projeto básico ou termo de referência	Sim	1e79dfe6dcf9ba4f5c936b260aaef065
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JAMES DE OLIVEIRA ME	Sim	cd6a4dd346c314ae796091f4131121e8
Ratificação	Sim	525bf76024fc0cea68c1ab4d626a6c92

#### João Pessoa, 24 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





#### CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - Nº 176/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB E A EMPRESA JAMES DE OLIVEIRA - ME, PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO ABAIXO.

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO MAMEDE-PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.922.718/0001-47, com sede a Rua Januncio Nobrega, nº 01, Centro de São Mamede-PB, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, a Senhor Umberto Jefferson de Morais Lima, brasileiro, casado, e de outro lado a empresa JAMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 20.676.918./0001-62, Rua pc presidente Getúlio Vargas, nº 366, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 58.700-230, Patos-PB, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a DISPENSA nº 14/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto à Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO.

O presente Contrato sujeitar-se-á as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, da Lei nº 9.012, de 02 de março de 1995, cujas disposições legais serão aplicadas supletivamente às cláusulas nele contidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### I - DA CONTRATANTE

- a) Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, assegurando pagamento em dia, dentro do prazo acordado.
- b) Notificar o contratado, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do objeto especificado neste contrato.
- Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.

#### II - DA CONTRATADA

a) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quanto ao fornecimento, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de à administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos equipamentos;





- b) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução do fornecimento, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem a entrega dos equipamentos;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

- O Fornecimento será mediante requisição preenchida, assinada e carimbada pela Administração.
- 1.1 A contratada deverá fornecer os equipamentos de acordo com a proposta de preço
- 1.2 Quando da má prestação do fornecimento houver prejuízos a administração, será aplicada penalidades;
- 1.3 A contratada somente fica desobrigada a prestação do fornecimento após cumprida a execução contratual;
- 1.4 Os equipamentos deverão ser entregues no município de São Mamede PB.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato fica estimado em R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

PARAGRAFO PRIMEIRA: o valor contratado não sofrerá reajustamento de preços.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O pagamento relativo à prestação dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado à Contratada mediante horar de serviços executada, através de nota fiscal empenhada e com liquidação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá ä conta de recursos destinados na Lei Orçamentária do Município CONTRATANTE para o exercício financeiro de 2023, quais sejam: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS: 10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT. Os recursos financeiros para ocorrer o adimplemento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente.

### CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato a CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.





- 1.1- Pelo atraso injustificado no fornecimento, ficará a Contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação, por hora de atraso.
- 1.2- Se o valor for superior a 10 (dez) horas, a multa será em dobro.
- 1.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato, à Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total dos produtos não consumidos.
- 1.4- Ocorrendo multas, estas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 1.5- Aplicadas as multas, após processo administrativo, a Administração poderá descontar do pagamento que fizer à Contratada.
- 1.6- A aplicação de multa fica condicionada à prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 10 ( dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

<u>SUBCLÁUSULA ÚNICA</u>: Se a rescisão se fundar em falta de qualquer das partes deverá a que der causa a rescisão pagar a prejudicada o correspondente a soma de todas as prestações pecuniárias (Cláusula Sexta) devidas, ainda que estejam a operar os seus vencimentos, o que tornar-se-ão automaticamente vencidas para efeitos de executividade, assim considerando-se a título de obrigação principal.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

As partes serão civilmente responsáveis pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão praticados, danosos a normal execução deste contrato, ficando a salvo o risco causado por caso fortuito ou força maior.

<u>SUBCLÁUSULA ÚNICA</u> – Não obstante, a idoneidade das partes, o contratado fica no dever de ressarcir os prejuízos e responderá civil e criminalmente pelos danos causados oriundos omissão, negligência, impontualidade injustificada e desídia na execução dos serviços profissionais abrangidos por este instrumento.

### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O Contrato vigorará a contar da data de sua assinatura pelas partes, até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único – Findo o prazo previsto para o término do presente termo, e havendo valor remanescente, fica ressalvado à CONTRATANTE, a não obrigatoriedade de retirar todo o produto licitado, em virtude da desnecessidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Contrato poderá ser alterado, por Aditivo Contratual, conforme Sub-Clausula Única da Clausula Quarta.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais aqui estabelecidas, única e exclusivamente pela forma judicial ou





pela forma amigável, na medida em que ficar constatada a inobservância de qualquer das cláusulas deste instrumento.

**SUBCLAUSULA ÚNICA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as situações previstas nos incisos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos - PB, para dirimir as questões oriundas do presente Contato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial do Município, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JAMES DE OLIVEIRA:206769180001

Assinado de forma digital por JAMES DE OLIVEIRA:20676918000162 Dados: 2023.07.14 11:52:23 -03'00'

JAMES DE OLIVEIRA - ME CNPJ nº 20.676.918./0001-62 CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1.	NOME: CPF:
2.	NOME:

# DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO - 07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE JULHO DE 2023

Rub:

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB através do seu Pregoeiro Oficial, toma público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, tipo menor preço, com sessão de julgamento as 08:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/07/2023, para o objeto Contratação de empresa para fornecer café da manhã, almoço, jantar e lanches para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis eletrônico no endereco http://www.saomamede.pb.gov.br https://www.tramita.tce.pb.gov.br/.

São Mamede -PB, 14 de Julho de 2023 - Jose Luiz da Costa Neto -Pregoeiro

> REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

> > São Mamede-PB, 14 de julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

> ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Gabinete do Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, e a empresa JAMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 20.676.918./0001-62, com o Valor Global R\$ 17.540.00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 14 de julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 014/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-

CONTRATADA: JAMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº

20.676.918./0001-62.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes para a

secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

> REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE:

> > São Mamede-PB, 14 de julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

> ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-

CONTRATADA RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETIVO: contratação de empresa para execução obra da continuação da construção de uma creche pré- escolar tipo 1 -FNDE no município de são Mamede-PB, através do termo de compromisso par nº 201804659-1 e processo 23400.002018/2018-

Valor Global: R\$ 1.814.853,88 (Um Milhão Oitocentos e Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**ESPECIALIZADOS** PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.010.465/0001-26, sediado Rua Benjamin Constant, nº 149, Bairro Brasília, Patos/PB

FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA **ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39** 

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.100 Secretária Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção specializada

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39** 

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para MEDICO UROLOGISTA E CIRURGIÃO GERAL.

PATOS - PB, 06 de julho de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: C9AE9458

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 2.112/2022; Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB e ANTONIETA BORGES DE LIMA Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: ALTO CASTELIANO, Nº 1352, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS - PB, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB; Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.095/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 13/07/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Prefeitura Municipal de Patos/PB, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e ANTONIETA BORGES DE LIMA.

Patos/PB, 13 de julho de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Rub:

PINSIN

Código Identificador:9684BF9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.049/2029

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

CONTRATO Nº 2.049/2023

CONTRATANTE: **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRIBUIDORA DE CONTRATADO: MEIRELLES MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.520.483/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS A CARGO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.152,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 14 de Julho de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:BFB31ED1

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidadePregão Presencial nº 00003/2023, tipo menor preço,com sessão de julgamento as08:30horas(horário de Brasília-DF) dodia28/07/2023, para o objeto Contratação de empresa para fornecer café da manhã, almoço, jantar e lanches para atender a demanda das Secretarias do município de São Mamede-PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://www.saomamede.pb.gov.br https://www.tramita.tce.pb.gov.br/.

São Mamede -PB, 14 de Julho de 2023 -

JOSE LUIZ DA COSTA NETO -Pregoeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

Paraíba, 17 de Julho de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3407

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB, e a empresa JAMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 20.676.918./0001-62, com o Valor Global R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta Reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 014/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB. CONTRATADA: JAMES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 20.676.918./0001-62.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 17.540,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Ouarenta Reais).

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA refeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETIVO: contratação de empresa para execução obra da continuação da construção de uma creche pré- escolar tipo 1 - FNDE no município de são Mamede-PB, através do termo de compromisso par nº 201804659-1 e processo 23400.002018/2018-76.

Valor Global: R\$ 1.814.853,88 (Um Milhão Oitocentos e Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -Prefeito Municipal

> Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:06C70EC6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Resultado de Julgamento de Proposta Tomada de Preços nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de São Mamede-PB, torna público, através da comissão de licitação, julgamento das propostas de preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto contratação de empresa especializada para execução de sistema solar fotovoltaico em diversas localidades do município de São Mamede-PB. Foi declarada classificada em primeiro lugar a proposta da empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.995.315/0001-84, com o valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Concede-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93.

São Mamede-PB, 14 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO Presidente da CPL

> Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:5DAD208B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2023

Nº:

PMSM

Rub:

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023, para o Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria Nº 1.110/GM, de 28 de maio de 2012 para o município de São Mamede-PB, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Início de cadastro das propostas: dia 17/07/2023 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 25/07/2023 às 09:30hs; Data Final de cadastro das Propostas: 28/07/2023 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 28/07/2023 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponíveis sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 14 de Julho de 2023.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:567452E2

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas de informação para locação, suporte e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte té. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00058/2021 - Public Software Informatica Ltda - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 30.06.24 e aditivado 4,18%.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 56AF5AE3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 067 e 068/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 014/2023, Decreto

 $n^{o}$  10.024 de 20/09/2019, Lei Federal  $n^{o}$  10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa -PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADOS: CONTRATO Nº 067/2023 - LUZIA PEREIRA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 24.066.165/0001-24. vencedora no certame nos itens: Do 01 ao 14, do 20 ao 28, do 30 ao 37, do 41 ao 49, 51, do 53 ao 61, 63, 64, 66, 67, 68 e 69, com proposta no valor total de R\$ 300.860,50 (trezentos mil, oitocentos e sessenta reais e





#### SECRETARIA DE FINANÇAS

### **DECLARAÇÃO**

Atendendo à solicitação da Senhora Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **Aquisição de equipamentos permanentes para a secretaria de saúde do município de São Mamede-PB.** Declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS: 10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT.

São Mamede-PB, em 06 de Julho de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

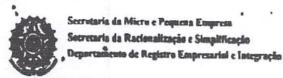
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.676.918/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 21/07/2014
IOME EMPRESARIAL JAMES DE OLIVEIRA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO ARYS MOVEIS	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
código e descrição da ativi 17.89-0-07 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de equipamentos para escritó	ório	
81.01-2-00 - Fabricação o 83.12-1-02 - Manutenção 47.53-9-00 - Comércio va 47.61-0-01 - Comércio va	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de móveis com predominância de ma e reparação de aparelhos e instrum rejista especializado de eletrodomés rejista de livros manutenção de equipamentos eletr	entos de medida, teste e con sticos e equipamentos de áu	dio e vídeo
ódigo e descrição da Natu 13-5 - Empresário (Indi			
OGRADOURO PC PRESIDENTE GETUL	IO VARGAS	NÚMERO COMPLEMEN SALA A	ТО
58.700-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAMES.PATOS@GMAIL.	сом	TELEFONE (83) 3421-4770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 16:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Follons 1/

			Constitution of the last					
MÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDB				NIRE DA FELIAL (grander somente se são referenta a falial)				
NOME DO EMPRESARIO (completo, som als				XXX				
JAMES DE OLIVEIRA	revieturai)						RLIPMSM P	
	NACIONALIDADE							
BRASILEIRA								
EXD REGIME DE BENSUE canada)					(A)		No:	
Masculino	REGIME DE BENS(ar canada)						\Rub:/	
FILMO DE (res)	Min the							
JOAO LOPES DE OLIVEIRA			1	mb) MADIA b	ŒIRA DE OL	D/C/D A		
NASCEDO EM (dass de nonciocass)	DOCUME	TO DE IDENTIFICA	CAO (missam)	Orgin citri		UF	(PFreidmen)	
25/02/1986	314378	6		SSP		PB	066.741.254-90	
EMANCIPADO POR (frema de essencipação -	antannic no caso de mus	=1		100		110	Udd. 741.234-99	
XXX								
DOMICILIADO NA ALOGRADOURO - ma, o							NUMERO	
RUA SEVERINO PAULO BAR							182	
COMPLEMENTO	DATERODISTRITO	-		CEP		CODIGO DO MUNICIPIO (U	to de punta Conserçial's proposition	
MINICIPIO	SÃO SEBASTI	ÃQ		58706	365	005017 - Palos		
							LF .	
Patos							PB	
declara, sob as penas da ici, ni	io estar impedid	de exeveur ati-	vidade empres	ária, que	alio possui ent	ro registro de emaresás	rio e requer:	
JUNTA COMERCIAL DO	ESTADO DA P	ARAIBA		IA JUN	TA COMERC	TAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO	ATO					CÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				XXX	O E DESCRI	ÇAO DO A TO		
				lana				
CODIGO E DESCRIÇÃO DO	EVENTO.			CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
021 - ALTERACAO DE DAD	OS (EXCETO	NOME EMPRE	ESARIAL)	XXX				
NOME DIPPLISARIAL	· NV .	· '		1				
JAMES DE OLIVEIRA :	. 1CM 400	·\$3					ENULIADRAMENTO	
LOGRADOURO (mars. ctc)		<u> </u>					ME (Microempresa)	
PRAÇA Presidente Getúlio Vary	gas · `	1					366	
COMPLEMENTO	BAIRRODSTRITO		***************************************	CEP		Ісооное поменення при	da juma Centriul)	
SALA A;	Centro			58700-	230	005017 - Patos		
MUNICIPID	-		UF	1	PAIS	CORREIO FLETRONICO (E-M	(ATL)	
Pistos			PB		BRASIL	james.petos@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL	· (bm czerzee)	A			1		
29.000,00	vinte mil renis							
COORGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CRAE Final)	Descrição d							
Alividade Principel	Comerc	ao varcjista de e	quipamentos pa	m escritón	o; Manutenção	e reparação de aparelha	s e instrumentos de	
4789097	Combo	in unmieta da li	Comercio vare	hear cabe	talizado de cle	trodomésticos e equipam mentos eletroeletrônicos	estos de áudio e vídeo;	
Attribute Secondaria	domésti	co; Fabricação d	le moveis com r	aredomină	ucis de madeia ucis de madeia	mentas eletraeletrónicos	de uso pessoal e	
3101200, 3312102, 4753900 CO 9521500 ATA DE DRICHI DAS ATIVIDADES	g1001.				as mencil			
ATA DE DECIDIO DAS ATTISONOS	- Indiana							
11 15/07/2014		E INSCRIÇÃO NO CO 918/0001-62	451	OUTRA US	ENCIA DE SEDE O NERE ANTERSOR	U DE FILIAL DE UF	DESIM DESIMAL	
41	7XV						NAO NAO	
DATA ASSINATURA	11	LA DO EMPRESARIO	1 \				1 / 100	
21/12/2018	150	mes c	el oli	ren	1			
PARA UNO EXCLUSIVO NA JUSTA COME	RCIN							
DEFERIDO. PUBLIQU	JE-SE E ARQUIT	/E-SE	AUTENTICA	ÇÃO				
					· contage			
						PE	32180002274196	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

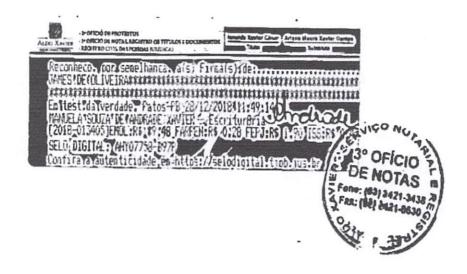
\* Este dacumento foi gerado en portal Rodesias PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 10:38 SOB Nº 20181174596. PROTOCOLO: 181174596 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900064114. NIRE: 25101284650. JAMES DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 09/01/2019 www.redesim.pb.gov.br







CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 10:38 SOB Nº 20181174596. PROTOCOLO: 181174596 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900064114. NIRE: 25101284650. JAMES DE OLIVEIRA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 09/01/2019 www.redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX				NRE DA FEJAL (preencher somente se ato referente a (Elat) XXX				1		
OME DO EMPRESÁRIO (completo,	sem abreviaturas)			I AAA						13
AMES DE OLIVEIRA	, pelli aureviaturas)									10
CIONALIDADE				ESTADO	CML					Mo:
RASILEIRA				Casado					Rub:	
XO		REGIME DE BEN	VS(se casado)							Lienni
Masculino Comunhão Pa										1
HO DE (pai)		(måe)								
DAO LOPES DE OLIVEIR		MAR	IA MEIRA DE OLIV	EIRA						
IASCIDO EM (data de nascimento) IDENTIDADE (número)				Orgão e	missor	UF		CPf (número	)	
25/02/1986		13786		SSP		PB		066741	25490	
ANCIPADO POR (forma de ema	nopação - somente	no caso de menor	)							
XX										
MICILIADO NA (LOGRADOURO -									UMERO	
UA SEVERINO PAULO E	BARBOSA IBARRO/DISTRII								182	
OMPLEMENTO	SÃO SEBA				CEP	10000000		UNICIPIO (Uso d	a Junta (	Comercial)
XX	SAU SEBA	STIAU			58706-365	005	017 - 1			
JNICIPIO								U		
atos									PB	
eclara, sob as penas mpresário e requer à	A JUNTA COM	estar impedio ERCIAL DO E	do de exerce STADO DA F	er ativida PARAÍBA:	de empresária,	que não	possi	ul outro re	glstro	de
The state of the s	RIÇÃO DO ATO									O EVENTO
80 INS	CRIÇÃO								080	
RUA DO PRADO								4	MERO	
RUA DO PRADO DIMPLEMENTO			O/DISTRITO		CEP 58700-010	The state of the s		NICIPIO (Uso da	31	omercial)
RUA DO PRADO DIMPLEMENTO XXX						0050	17 - P	NICIPIO (Uso da	Junta Co	omercial)
RUA DO PRADO  MPLEMENTO  (XX  DINICIPIO  Patos		Cer	ur PB		58700-010	0050	17 - P	NICPIO (Uso da Patos	Junta Co	omercial)
RUA DO PRADO OMPLEMENTO (XX UNICÍPIO Patos LOR DO CAPITAL - R\$		TAL - (por extenso)	ur PB		58700-010 PAIS	CORRE	17 - P	NICPIO (Uso da Patos	Junta Co	omercial)
OGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DO PRADO OMPLEMENTO XXX UNICÍPIO Patos NLOR DO CAPITAL - R\$ 20,000,00	vinte mil r	TAL - (por extenso) eals	ur PB		58700-010 PAIS	CORRE	17 - P	NICPIO (Uso da Patos	Junta Co	omercial)
RUA DO PRADO OMPLEMENTO XXX UNICÍPIO Patos NLOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMIC (CNAE Fiscal) ividade Principal 4789007 tividade Secundária 3312102, 4753900, 476	vinte mil re Cor inst equ 1001,	Cer TAL - (por extenso) eals (30 do Objeto mércio varejis trumentos de i sipamentos de sipamentos ele	ur PB ta de equipan medida, teste áudio e víde etroeletrônico	e controle o; Comérc	58700-010 PAIS	O050 CORREI XXX nutenção e jista espec	17 - P	ANICPIO (Uso da atos innice) (Control (E-MAIL) innice) (E	junta Co	s e sticos e
RUA DO PRADO  OMPLEMENTO  (XX  UNICIPIO  PATOS  LOR DO CAPITAL - R\$  20.000,00  DOIGO DE ATIMIDADE ECONÔMIC  (CNAE Fiscal)  Vividade Principal  1789007  IVIdade Secundária  1312102, 4753900, 476  9521500  IVIA DE INICIO DAS ATIMIDADES  1,5/07/2014	vinte mil r.  A Description Cor inst equ equ 1001,	TAL - (por extenso) eals ição do Objeto mércio varejisis trumentos de la ulpamentos de la ulpamentos ele RO DE INSCRIÇÃO	ur PB ta de equipan medida, teste áudio e vídee etroeletrônico	e controle o; Comércos de uso p	58700-010 PAIS BRASIL  ra escritório; Mane; Comércio vare	O050 CORREI XXX nutenção e jista espec ros; Repai	17 - P	ANICPIO (Uso da atos innice) (Control (E-MAIL) innice) (E	arelho domé ão de	s e sticos e
AUA DO PRADO  IMPLEMENTO  (XX  INICÍPIO  atos  LOR DO CAPITAL - R\$  0.000,00  DIGO DE ATMIDADE ECONÔMIC  (CNAE FISCAI)  vidade Principal  789007  vidade Secundária  312102, 4753900, 476  521500  TA DE INICIO DAS ATMIDADES  5/07/2014  SRIAŢURA DA FIRMA PELD EMPI	vinte mil r.  A Description Cor inst equ equ 1001,	Cer  TAL - (por extenso) eals (30 do Objeto mércio varejis trumentos de i ilpamentos de i ilpamentos ele ilpamentos ele ro de inscrição j X  presentante/assiste	TE PB  ta de equipan medida, teste áudio e víderetroeletronico	e controle o; Comércos de uso p	58700-010 PAIS BRASIL ra escritório; Mane; Comércio vare cio varejista de livoessoal e domést	O050 CORREI XXX nutenção e jista espec ros; Repai	repar ializar ração	ração de ap do de eletro e manuteno particular to particular to	arelho domé ão de	s e sticos e
AUA DO PRADO  IMPLEMENTO  (XX  INICÍPIO  atos  LOR DO CAPITAL - R\$  0.000,00  DIGO DE ATIMDADE ECONÔMIC  (CNAE FISCAI)  vidade Principal  789007  vidade Secundária  312102, 4753900, 476  521500  TA DE DICCIO DAS ATIMDADES  5/07/2014  SRIVATURA DA FIRMA PELD EMPI  TA ASSINATURA	vinte mil r.  A Description Cor inst equ equ 1001,	Cer  TAL - (por extenso) eals (30 do Objeto mércio varejis trumentos de l ilpamentos de ilpamentos ele RO DE INSCRIÇÃO X  ASSINATURA DO	ta de equipan medida, teste áudio e vídeo etroeletrônico	te controle o; Comércos os de uso p transfe outra u	58700-010 PAS BRASIL  ra escritório; Mare; Comércio vare cio varejista de liv pessoal e domést  RENCIA DE SEDE OU DE F NIRE ANTERIOR	O050 CORREI XXX nutenção e jista espec ros; Repai	repar ializar ração	ração de ap do de eletro e manuteno particular to particular to	arelho domé ão de	s e sticos e
AUA DO PRADO IMPLEMENTO IXX INICÍPIO atos LOR DO CAPITAL - R\$ 0.000,00 DIGO DE ATMIDADE ECONÔMIC (CNAE Fiscal) vidade Principal 789007 vidade Secundária 312102, 4753900, 476 521500 TA DE INICIO DAS ATMIDADES 5/07/2014 SINATURA DA FIRMA PELO EMPI	vinte mil r.  Descri	Cer  TAL - (por extenso) eals (30 do Objeto mércio varejis trumentos de i ilpamentos de i ilpamentos ele ilpamentos ele ro de inscrição j X  presentante/assiste	ta de equipan medida, teste áudio e vídeo etroeletrônico	e controle o; Comércos de uso p	58700-010 PAS BRASIL  ra escritório; Mare; Comércio vare cio varejista de liv pessoal e domést  RENCIA DE SEDE OU DE F NIRE ANTERIOR	O050 CORREI XXX nutenção e jista espec ros; Repai	repar ializar ração	ração de ap do de eletro e manuteno particular to particular to	arelho domé ão de	s e sticos e
RUA DO PRADO  OMPLEMENTO  (XX  UNICIPIO  PATOS  LOR DO CAPITAL - R\$  20.000,00  DOIGO DE ATMIDADE ECONÔMIC  (CNAE FISCAI)  Widade Principal  1789007  Widade Secundária  3312102, 4753900, 476  3521500  ATA DE INICIO DAS ATMIDADES  L5/07/2014  SISNATURA DA FIRMA PELO EMPI  ATA ASSINATURA  L5/07/2014  RA USO EXCLUSIVO DA JUNTI  DEFERIDO, PUBLI  GIUSEPPI AZICONI  DEFERIDO, PUBLI  GIUSEPPI AZICONI  DEFERIDO, PUBLI  GIUSEPPI AZICONI	vinte mil r.  A Descri Cor Inst equ equ XXX	Cer  TAL - (por extenso) eals (30 do Objeto mércio varejis trumentos de la ilipamentos de ilipamentos ele RO DE INSCRIÇÃO J X  Presentante/assiste	ta de equipan medida, teste áudio e vídeo etroeletrônico	TRANSFE	58700-010 PAS BRASIL  ra escritório; Mare; Comércio vare cio varejista de liv pessoal e domést  RENCIA DE SEDE OU DE F NIRE ANTERIOR	O050 CORREI XXX nutenção e jista espec ros; Repai	repar ializar ração	ração de ap do de eletro e manuteno particular to particular to	arelho domé ão de	s e sticos e

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

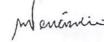
\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraiba Certifico o Registro em 21/07/2014 Sob N° 25101284650 Protocolo : 140206515 de 18/07/2014 NIRE: 25101284650 JAMES DE OLIVEIRA

Chancela: C6012BC214A01871B6F13BE4D7FF91D74454434A

Joño Pessoa - PB, 21/07/2014





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e integração Junta Comercial do Estado da Peroba.

	Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP				REQUERIMENTO DE EMPRESÁ							
25101284650	EAÇÃO DO RE	OESTRO DE I	MITHESA.	MPL DASLOL		ARE DATELY IDENT			***			Foh
ONE DOENIRESA	201					NFIL DAFEM (precise someth so its reference a tital)				- 1		
JAMES DE OLA	INCIDA INCIDAÇÃO SE	THE PARTY	.)									
ACIDNALIDADE	TEINA											
BRASILEIRA						ESTADO CME						
LICO						Casado						
Mascutino	Ino							<del></del>				
HODE (pa)				Comunhão I	Pardal.							
OAO LOPES D	E OLIVEIRA					(mile)						
CDOEN (CEO	ned nanci		Incure			MARIA MEIRA DE	OLIVEIRA	1				
25/02/1986			31437	DE (nimed)		O CODO SALANDO		UF		COFFINERE		
MICPADO POR (M		CAD - BOT O'S	10 CEROCOL	00		SSP		PB		066741254	90	
MICHAGO NATIO	SAADOURO - NA	Lev Ctrl										
RUA SEVERINO	PAULO BA	RBOSA								NUMERO	_	
MUTTNEWLO			Othera			Icto				182		
			SEBASTI	in		1	coc	200 00 M/B	ICPTO(U	to de juras Corrara	<b>*</b> 0	
INCPIO		1		~		58706-365	00	5017 - PE	105			
atos										UF.		
eclara, sob as	nense de la	J 250 00	100 1	41.4						PB		
OMERCIAL DE		DA PARA			CEL BILAIO SCI	empresária, que ni	o possul (	outro reg	istro de	empr <del>esário</del>	e requ	ATMUL & 1
		•	•							1.7.	VENTO.	
02	ALTE	FRACÃO	AÇÃO					10000000	10110			
02 SCRIÇÃO DO EVENT	ALTE	RAÇÃO								021		
SCPIÇÃO DO EVENT	10		OME EN	(PRESARIA)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>		-	
SCRIÇÃO DO EVEN LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIAL	TO E DADOS (E		OME EV	APRESARIAL	)							
SCRIÇÃO DO EVENT LITERAÇÃO DE ME EUPRESARIAL AMES DE OLIV	TO E DADOS (E EIRA - ME		OME EN	APRESARIAL	)							
SCRIÇÃO DO EVENI LTERACAO DE ME EUPRESARIAL WMES DE OLIVI BIADOURO (MAIN).	TO E DADOS (E EIRA - ME œi	XCETO N	KOME EN	/PRESARIAL	)					021		
SCRIÇÃO DO EVENI L TERACAO DE ME EUPRESARIAL AMES DE OLIVI BIADOURO (NAME) UA ESCRITOR	TO E DADOS (E EIRA - ME œi	XCETO N	KOME EN	APRESARIAL	)					021		
SCRIÇÃO DO EVENI L TERACAO DE ME EUPRESARIAL AMES DE OLIVI BIADOURO (NAME) UA ESCRITOR	TO E DADOS (E EIRA - ME œi	XCETO N		/PRESARIAL	)	ICEP	lotte			021 NUMERO 489		
SCRIÇÃO DO EVENT LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIA AMES DE OLIM BRADOURO (MAIA) UA ESCRITOR URIEMENTO	TO E DADOS (E EIRA - ME œi	EXCETO N	STRITO	/PRESARIAL	)					021		
SCPIÇÃO DO EVENT LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIA MMES DE OLIM BRADOURO (MALIA UA ESCRITOR UPLEMENTO	TO E DADOS (E EIRA - ME œi	OSA BAHKOD	STRITO	/PRESARIAL	) Ur	58700-060	005	017 - Pat	<b>16</b>	NUMERO 489		
SCPIÇÃO DO EVENT LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIA. AMES DE OLIM BRADOURO (MALIA: UA ESCRITOR UPLEMENTO	TO EDADOS (E EIRA - ME ©) I RUI BARBO	DSA BAHROD CENTE	etriio RO				CORF	017 - Pate	NICOIL I	021  AULINERO 489  O di parti Comercia		
SCPIÇÃO DO EVENT LTERACAO DE ME EUPRESARIA. AMES DE OLIM BRADOURO (MALIA: UA ESCRITOR UPLEMENTO NICEPIO RICEPI	TO EDADOS (E EIRA - ME ©) I RUI BARBO	DSA BANKOD CENTE	STRITO RO	APRESARIAL	Ur .	58700-060 PAS	CORF	017 - Pate	NICOIL I	NUMERO 489		
SCPIÇÃO DO EVENT LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIA MMES DE OLIM BRADOURO (MALIA UA ESCRITOR UPLEMENTO NICEPIO BROS OPI DO CAPITAL - RE O 000,00	TO E DADOS (E EIRA - ME ©) I RUI BARBO	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Witte m	STRITO RO CAPITAL (	(par entervaci)	Ur .	58700-060 PAS	CORF	017 - Pate	NICOIL I	021  AULINERO 489  O di parti Comercia		
SCRIÇÃO DO EVENTI LTERACAO DE ME EUPRESARIAL MMES DE OLIVI BRADOURO (NASIRIA). UA ESCRITOR UPLEMENTO NICEPO	TO E DADOS (E EIRA - ME C) I RUI BARBO	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Witte m	STRIIO RO CAPTIAL (	(tou expune)	ur PB	58700-060 PAS BRASIL	JAA	017 - Pate REDULETRO RES.PATO	MICOILI DS@GA	MUMERO 489 0 di proi Comercia	•	
ECRIÇÃO DO EVENTI LTERACAO DE ME EUPRESARIAL MES DE OLIVI PRADOURO (NASIA). UA ESCRITOR IPLEMENTO MESTO LIDS DEI DO CAPITAL - RE 1 000,00 ICO DE ATINDADE (CMA	TO E DADOS (E EIRA - ME ©) I RUI BARBO	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Witte m	STRITO RO  CAPITAL (	por extenso; Copolo No varefista da	PB PB	58700-060 PAS BRASIL	JAN	017 - Pak REDILETHO VES.PATO	MICOILI DS@GA	O21  AUMERO 489 Odepts Consess	•	
SCRIÇÃO DO EVENTI LTERACAO DE ME EUPRESARIA MES DE OLIVI FRADOURO (NASIA). UA ESCRITOR MESTO NESTO NES	TO E DADOS (E EIRA - ME C) I RUI BARBO	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Witte m	STRITO RO CAPITAL (	(por extenso) : Chiclo io varefista de teste a contro	PB PB	58700-060 PAS BRASIL  para escritório; Mantarardida especializada	JAN	017 - Palo KEOLLETHO VES.PATO	NICOIL I	O21  ANNERO 489 O de pres Compres  NALL AARL.COM	o mentos d	io
SCRIÇÃO DO EVENT LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIAL MMES DE OLIVI RADOURO (NASA). UA ESCRITOR PREMENTO RESPIO RESPI	TO E DADOS (E EIRA - ME GE) I RUI BARBO	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Witte m	STRITO RO  CAPITAL (  Comérce medida, Vdeo; C	(par entane)  c Capab  lo vazejista de l'este e contro comércio vazej	PB PB	58700-060 PAS BRASIL  para escritório; Mantarardida especializada	JAN	017 - Palo KEOLLETHO VES.PATO	NICOIL I	O21  ANNERO 489 O de pres Compres  NALL AARL.COM	o mentos d	io
SCRIÇÃO DO EVENT LTERACAO DE ME EUPRESARIAL MMES DE OLIVI PRADOURO (NA.SP.) UA ESCRITOR UPLEMENTO NICÉPIO RADOURO (NA.SP.) 0000,00 0000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 000,00 0000,00 000,00 000,00 000,00 00	EPADOS (E EPA - ME OCI I RUI BARBO ECONÒMICA E FISCIR)	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Witte m	STRITO RO  CAPITAL (  Comérce medida, Vdeo; C	(por extenso) : Chiclo io varefista de teste a contro	PB PB	58700-060 PAS BRASIL	JAN	017 - Palo KEOLLETHO VES.PATO	NICOIL I	O21  ANNERO 489 O de pres Compres  NALL AARL.COM	o mentos d	io
SCRIÇÃO DO EVENTI LTERACAO DE ME EUPRESARIAL MES DE OLIVI PRADOURO (NASE). UA ESCRITOR MESTO NICEPIO N	EPADOS (E EPA - ME OCI I RUI BARBO ECONÒMICA E FISCIR)	OSA BANKOD CENTE	STRITO RO  CAPITAL - (  I  Description Comérce medida, v/deo; C pessoal	corentraci condo lo varejista de teste e contro comércio varej e doméstico	PB equipamentos lo; Comércio v sta de Ivros; F	58700-060  PAS  BRASIL  para escritório; Mamarojsta especializado Reparação e manuter	denção e rede eletrodo	io17 - Pale REDILETRO VES.PATO eparação eparação prodisticos ipamentos	PRICO IE I DS@GA de apar de apar e equip e eduip	MUMERO 489 90 de pres Comercia MALL COM  Bross e Instrum amentos do áu letrânicos de a	nentos di	
SCRIÇÃO DO EVENT LTERACAO DE ME EUPRESARIA. WES DE OLIVI PRADOURO (MAIO). UA ESCRITOR UPLEMENTO RECEPO RECPO RECEPO RECEPO RECEPO RECEPO RECEPO RECEPO RECEPO RECEPO RECEP	TO EDADOS (E EIRA - ME OC) I RUI BARBO  LECONOMICA VE Fiscat)  2, 4753900,	OSA  BANKOB  CENTE  VALOR DO  Virtle m	CAPITAL (  B Description medida,  Video; C pessoal   NUMERO D. 2067691	par extensi o Capab lo vazejsta de teste e contro omércio vazej e doméstico E NSCRIÇÃO NO 8000162	PB equipamentos vista de livros; F	58700-060 PAS BRASIL  para escritório; Mantarardida especializada	COS JAM	io17 - Pale REDILETRO VES.PATO eparação eparação prodisticos ipamentos	NICOIL I	O21  AUMERO 489  COMMAN  AARL COMM  Chos e instrum  amentos de du  distrônicos de u	nentos didio e	4L 1 • SIM
SCRIÇÃO DO EVENT LTERACAO DE ME EUPRESARIA. MES DE OLIVI PRADOURO (MAISI-, UA ESCRITOR UPLEMENTO  NECIPIO RICO DE ATIVIDADE (CNA 189007 1800 SECURISTIA 189007 1890	TO EDADOS (E EIRA - ME OC) I RUI BARBO  LECONOMICA VE Fiscat)  2, 4753900,	OSA  BANKOB  CENTE  VALOR DO  Virtle m	CAPITAL (  B Description medida,  Video; C pessoal   NUMERO D. 2067691	par extensi o Capab lo vazejsta de teste e contro omércio vazej e doméstico E NSCRIÇÃO NO 8000162	PB equipamentos vista de livros; F	58700-060  PAS  BRASIL  para escritório; Mamarojsta especializado el manuter  TRANSFERÊNCIADE:	COS JAM	io17 - Pale REDILETRO VES.PATO eparação eparação prodisticos ipamentos	PRICO IE I DS@GA de apar de apar e equip e eduip	MUMERO 489 90 de pres Comercia MALL COM  Bross e Instrum amentos do áu letrânicos de a	nentos didio e	AL.
SCRIÇÃO DO EVENT LTERACAO DE ME EUPRESARIA. AMES DE OLIVI BRADOURO (MAIO: UA ESCRITOR UPLEMENTO  NICÉPIO RICEPIO RICEP	TO EDADOS (E EIRA - ME OC) I RUI BARBO  LECONOMICA VE Fiscat)  2, 4753900,	OSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Virtle m	CAPTIAL (  Description  Comérce  medida,  v/deo; C  pessoal	par extensi o Capab lo vazejsta de teste e contro omércio vazej e doméstico E NSCRIÇÃO NO 8000162	PB equipamentos do; Comércio v ista de fivros; F	58700-060  PAS  BRASIL  para escritório; Mamarojsta especializado el manuter  TRANSFERÊNCIADE:	COS JAM	io17 - Pale REDILETRO VES.PATO eparação eparação prodisticos ipamentos	PRICO IE I DS@GA de apar de apar e equip e eduip	O21  AUMERO 489  COMMAN  AARL COMM  Chos e instrum  amentos de du  distrônicos de u	nentos didio e	4L 1 • SIM
SCRIÇÃO DO EVENT LTERACAO DE ME EUPRESARIA. AMES DE OLIVI BRADOURO (MAIO: UA ESCRITOR UPLEMENTO  NICÉPIO RICEPIO RICEP	TO EDADOS (E EIRA - ME OC) I RUI BARBO  LECONOMICA VE Fiscat)  2, 4753900,	OSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  Virtle m	CAPTIAL (  Description  Comérce  medida,  v/deo; C  pessoal	condo control control confecto varel a doméstico e NSCRIÇÃO NO 18000162	PB equipamentos do; Comércio v ista de fivros; F	58700-060  PAS  BRASIL  para escritório; Mamarojsta especializado el manuter  TRANSFERÊNCIADE:	COS JAM	io17 - Pale REDILETRO VES.PATO eparação eparação prodisticos ipamentos	PRICO IE I DS@GA de apar de apar e equip e eduip	O21  AUMERO 489  COMMAN  AARL COMM  Chos e instrum  amentos de du  distrônicos de u	nentos didio e	4L 1 • SIM
SCRIÇÃO DO EVENT LTERAÇÃO DE ME EUPRESARIA MES DE OLIM BRADQURO (MALIA UA ESCRITOR UPLEMENTO ALOS DE DO CAPITAL - RE DO 000,00	TO E DADOS (E EIRA - ME GE) I RUI BARBO  LECONÓMICA E FISCH)  2, 4753900,  MDASES	DSA  BANKOD  CENTE  VALOR DO  VITTE m	CAPTIAL (  Description  Comérce  medida,  v/deo; C  pessoal	condo control control confecto varel a doméstico e NSCRIÇÃO NO 18000162	PB equipamentos do; Comércio v ista de fivros; F	58700-060  PAS  BRASIL  para escritório; Mamarojsta especializado el manuter  TRANSFERÊNCIADE:	COS JAM	io17 - Pale REDILETRO VES.PATO eparação eparação prodisticos ipamentos	PRICO IE I DS@GA de apar de apar e equip e eduip	O21  AUMERO 489  COMMAN  AARL COMM  Chos e instrum  amentos de du  distrônicos de u	nentos didio e	4L 1 • SIM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento fel gerado no portal Redesim PB

PB1160000157849



Secretario de Micro e Pequeno Emprese Secretario de Recionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresental e Integração Junto Comercial do Estado do Paraíba - JUCEP

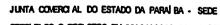
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Rub:

_											
1	MAKEND DE CHRITECIA, LO DE RECHETRO DE ENFRENA. HATÉ DA BEDE METE CAFELA (Persona ser mete se estrator à STAT)										
1	25101284650				1	XXX					
h	ON DOBNING AND HAVE		-				<del>-</del>				
П	JAMES DE CULVERA										
II.	MCOMING. (STANOOM.										
П	BRASAEIRA					Casado	7-117				
1	DO DO										
ľ											
L	Masculno			Comunitão	Percial.						
H	Flucht (#)										
H	JOAO LOPES DE OLA						BRADE OUM				
H	NASCEOO BA (em às restante	4	16	9(10 <b>/01)******</b>		C plan and	100	,00	ľ	Cificand .	
H	25/02/1988		[ 3	1143706		SSP		<u> </u>		05674125490	
It	GUNCANO FOR FORESE	orejaja,	-	(m) (s) (s) (s)							
H	DOMICEMOO HARLOOPADOU	0. MA	2.62							NUMBER	
H	RUA SEVERINO PAUL									182	
П	COMPLETED	-	Authorn .	1990		186		CODE DO WE	i Des	e lon Canedal	
П				BASTIÃO		55706	966	005017 - Patos	-		
Н	MANIONO		300	BOING		35/00	NO.	000017-7-200		tis .	4
H										PB	
li	Patos									1 10	
	declara, sob as pena CDMERCIAL DO EST				rost silvidada	empresid	e, que não pot	daligen ortuo lus	o de c	empresério e requer à J.	ATIKU
11	CODIO DO ATO	ocacoc	ADDO ATO							CODO DO EVENTO	
П	002	ALTER	uçlo							021	
П	DESCRIÇÃO DO ENEITO			<del></del>							
Н	ALTERAÇÃO DE DAS	00S(E)	CETO NO	NE EMPRESARIA	ប						
Н	HONE DURELAND				·			<del>~~~~~~~</del>			
۱۱	JAMES DE OLIVEIRA	-ME									
П	LOGINOOUTO PRANT, RE)									HUMBYO	
11	<b>RUA ESCRITOR RUI</b>	BARBO	SA							491	
П	CONTRIBUTION		MAKOON	TREFO		æ		CODED DO MUNICA	O(Um	de juris Cornerdal)	1
H		Ì	Centro			58700	-060	00S017 - Patos			
H	MUNICIPO		•		fit.		MB	CONTED ELETRON	0064	AL)	
łI	Patra				PB		BRASIL	CLAUDIO MOS	RAISPI	SOGMALCOM	
H	VALOR DO CARTAL-RS		VALOR DO	APTAL-OU STATES			<del></del>				
U	29,000,00		vinta mil								
l	CODED DE ATMONDE BOOK	CHOCA		mortalp do Otamo							
ı	(CIVE RE				de est deservation		Mider Managemen	lo a removedo de		shos a instrumentos da	1
H	Addition Principal			comerco verejski i medide, testa e cori							1
l	4789007			victor: Comércio va							
I	ADAdada Bacardá/4			pocacal e doméstico						<del></del>	
Н	4761001, 9521500, 33	312102,	- 4	,	•						
H	4753900		1								
ı	DATA DE PROID DAS ATMON	003	P	UNENG DE NISCREÇÃO	ID CHAN	TRACE	ENDICASE MEDE C	U DE PLIALOE		USC DA JUNTA COMERCIAL	
Ŋ	15/07/2014		] :	20676918000162		- Innimal	AL MANY HALL STATES	1		AFOREMO 1-5	201 201
싥		v-v	لبي							1.0	VV.
9	CONTRACTOR PROPERTY P		And (sp. bage)			•					
1	ZDMC>	هـ	9	<i>01</i> 7,064.67	> M	<u> </u>				7 - 17	
H	08/01/2015		I <sup>k</sup>	ENATURA DO DAPARES 	(DM)		Olive	A 1			
!!	VOV172015 PARA 890 DELUMO DA AJ	TA	nou:	gau	12 C	×-	CUL U	М			
i				3000			<del></del>			<del></del>	
Н	DEFERIDO. F	TO THE		ROUNE-SE	AUTENTIA						
ı	7	3511	AL AND				HATTA ARATA			in continues	
H		42			1						
ı							I SERVE SELECT	- 42 EN (E) (E) (E)			
H					i				PE	1160000007218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB





CERTI FI CO O REGI STRO EM 22/01/2016 11;41 SCB Nº 20180006813. PROTOCOLO: 160006813 DE 19/01/2016. COOI GO DE VERI FI CAÇÃO. PB160006813. NI RE: 25101284650. JAMES DE CLI VEI RA ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA GERAL JOÃO PESSOA. 22/01/2016 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujelto à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação









# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAMES DE OLIVEIRA CNPJ: 20.676.918/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:36:07 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **867D.439F.23A7.FEE0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.676.918/0001-62 Certidão n°: 4349446/2023

Expedição: 30/01/2023, às 09:39:10

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JAMES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.676.918/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

**Imprimir** 





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.676.918/0001-62

Razão

JAMES DE OLIVEIRA ME

Social: Endereço:

PC PRESIDENTE GETULIO VARGAS 366 SALA A / CENTRO / PATOS / PB /

58700-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061603152805952335

Informação obtida em 27/06/2023 16:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3DC2.CDE7.BA1B.4043

Emitida no dia 14/06/2023 às 10:32:08

Nome Empresarial:

JAMES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Endereco:

Inscr. Estadual:

16.236.926-3

Bairro:

Município:

CENTRO

**PATOS** 

Situação Cadastral:

ATIVO

Número: 366

SALA A

CEP:

58700-230

Complemento:

CNPJ/CPF:

20.676.918/0001-62

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 27/06/2023

Contribuinte:		Inscrição Mercantil:	
JAMES DE OL	JVEIRA - ME		3122142
			Sequencial:
i i			216600
			Referência Loteamento:
Localização:	AVENIDA PRESID	NTRO	
		Cadastro Imobiliário:	
		11.018.014.0001.201.0	
Natureza:			Inscrição Imobiliária:
Tr	ributos Mercantis		5154
Razão Social:			
JAMES DE 0	OLIVEIRA - ME		
CNF	PJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
20.676.9	918/0001-62	162369263	3122142
	Peni	Atividade Principal:	
	en the ni <b>k</b> ee has a general		
4789-0/07 -	COMÉRCIO VAREJ	ISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESC	CRITORIO
		Atividades Secundárias	
		IÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE M	
4/53-9/00 - 0 DE ÁUDIO E		ISTA ESPECIALIZADO DE ELETROD	OMESTICOS E EQUIPAMENTOS
	COMÉRCIO VAREJ	ISTA DE LIVROS	
Início Atividade:	: 01/01/1900	Validade:	26/08/2023
		validade.	20/00/2023
Observações: Vá	lido por 59 dias.		
		VIA INTERNET	
		VIA INTERNET	



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

682EF9AE6136C8025D31E84A7B077A93C994FFB2



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



N°:\_\_\_\_\_

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

## FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.676.918/0001-62

Razão Social: JAMES DE OLIVEIRA-ME

Nome Fantasia: ARYS MOVEIS

Certidão emitida às 09:04 de 29/06/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
  CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: tqZK.0asQ. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

202306271630293787

#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/08/2014 Processo 119	3912014-4 - CADASTRAMENTO		
16.236.926-3	ATIVO				
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					
JAMES DE OLIVEIRA					
NOME FANTASIA					
EKIMOV					
CNPJ/CPF				INSC. JUNTA COMERCIAL	
20.676.918/0001-62	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			2510128465-0	
LOGRADOURO					NÚMERO
PC PRESIDENTE GET	TULIO VARGAS				366
COMPLEMENTO				BAIRRO	
SALA A				CENTRO	
MUNICÍPIO				CEP	
PATOS				58700-230	
		ATIVIDADE	ECONÔMICA		
ICMS	DENOMINAÇÃO				
4789-0/07	COMERCIO VAR	REJISTA DE EQUIPAME	NTOS PARA ESCRITOR	RIO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO				
4789-0/07	COMERCIO VAI	REJISTA DE EQUIPAME	NTOS PARA ESCRITOR	RIO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO				
3101-2/00			OMINANCIA DE MADEIR		
3312-1/02	MANUTENCAO	E REPARACAO DE APA	ARELHOS E INSTRUME	NTOS DE MEDIDA, TESTE E	CONTROLE
4753-9/00	COMERCIO VAI	REJISTA ESPECIALIZAD	OO DE ELETRODOMEST	TICOS E EQUIPAMENTOS D	E AUDIO E VIDEO
4761-0/01	COMERCIO VAI	REJISTA DE LIVROS			
9521-5/00	REPARACAO E	MANUTENCAO DE EQU	JIPAMENTOS ELETROE	LETRONICOS DE USO PES	SSOAL E DOMESTICO
NATUREZA JURIDICA			COD, NATUREZA JURIDICA		
EMPRESÁRIO (INDIV	IDUAL)		2135		
TIPO DE ESTABELECIMENTO					
MATRIZ					
TIPO DE UNIDADE					
UNIDADE PRODUTIV	'A				
FORMA DE ATUAÇÃO					
ESTABELECIMENTO	FIXO				
INTERNET					
PORTA A PORTA, PO	STOS MÓVEIS OU POR A	AMBULANTES			
TELEVENDA					
REGIME DE RECOLHIMENTO	)			INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL				01/08/2014	
QUADRO DE SÓCIOS E ADM			CARGO		
JAMES DE OLIVEIRA			EMPRESÁRIO		
REPARTIÇÃO FISCAL	rational dynamical for the specialist courts wherever	CONTROL DATABASE / April / TO Apr	VALIDADE		
CENTRO DE ATENDI	MENTO AO CIDADÃO DA	GR4 DA DIRETORIA	27/12/2023		
CONTROLE				DATA DE EMISSÃO	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

27/06/2023 16:30:29

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2023 às 15:57:17 foi protocolizado o documento sob o Nº 79438/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Número do Contrato: 000001762023 Data da Publicação: 14/07/2023 Data da Assinatura: 14/07/2023 Data Final do Contrato: 31/12/2023 Valor Contratado: R\$ 17.540,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes Para a Secretária de Saúde do Município de São Mamede - PB.

Contratado (Nome): JAMES DE OLIVEIRA ME Contratado (CNPJ): 20.676.918/0001-62

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e56547305dae03d574a493ccddf9972f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6a53435e245abfd104e28b29ce11f9fe
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	ffe07810869ec6ce8aa868293c2cfee5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	fe2e4cb125a69e50b30c7a2d89a6067b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 24 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 79433/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Exercício: 2023

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2023 às 15:57h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 79438/23 ao Documento 79433/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 79433/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	24 - 27	fe2e4cb125a69e50b30c7a2d89a6067b
Comprovante de publicidade	28 - 30	e56547305dae03d574a493ccddf9972f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	31	ffe07810869ec6ce8aa868293c2cfee5
Comprovantes de regularidade da contratada	32 - 45	6a53435e245abfd104e28b29ce11f9fe
RECIBO PROTOCOLO	46	858cfc8d697077a34a036257aafb9cf6

João Pessoa, 24 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB